

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 23/09/2020, as 11:23:05, na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 077 com o objetivo de PROCESSAR E JULGAR PROCESSOS LICITATÓRIOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 13 destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES COM FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

13010 MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	CNPJ: 05.912.018/0001-83
13315 NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	CNPJ: 12.694.747/0001-76
12911 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	CNPJ: 03.612.312/0004-97
13314 NUTRIVITALI COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CNPJ: 18.719.298/0001-50
13237 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	CNPJ: 09.944.371/0001-04

ITEM 1 - FÓRMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA 400gr, fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral isento de lactose e glúten com no mínimo 80% do prazo de validade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13314	NUTRIVITALI COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	45,0000
13315	NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	Sim	38,0000
13010	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	29,7400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIVITALI COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	29,7000	
1	NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	0,0000	29,5000	
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	28,0000	
2	NUTRIVITALI COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	27,9000	
2	NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	0,0000	26,4000	
2	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	26,3000	
3	NUTRIVITALI COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	26,2000	
3	NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	0,0000	24,7000	
3	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	24,6000	
4	NUTRIVITALI COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	26,2000
4	NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	0,0000	23,9000	
4	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	23,8000	
5	NUTRICLIN SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS	Desistiu	Desistiu	23,9000
5	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	23,7900	

O licitante MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor de R\$ 23,7900 (vinte e três reais e setenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - FÓRMULA POLIMÉRICA SEM SABOR 400gr, fórmula nutricionalmente completa, paracrianças maiores de 1 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó, com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten sem sabor, com no mínimo 80% do prazo de validade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12911	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Sim	50,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	48,0000	

O licitante NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 48,0000 (quarenta e oito reais).

ITEM 3 - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA, fórmula infantil de origem vegetal para lactentes do 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13237	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	47,5000
12911	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Sim	37,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	47,5000
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	35,0000	

O licitante NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

ITEM 4 - FÓRMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO 400gr, fórmula infantil para lactentes com regurgitação, de maior viscosidade, com amido de milho ou arroz pré-gelatinizado, e acrescida de óleo vegetal, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OM. Com no mínimo 80% do prazo de validade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12911	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Sim	28,0000
13237	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	22,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,0000	22,0000	
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	28,0000

O licitante SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 22,0000 (vinte e dois reais).

Edital de Pregão Presencial N° 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 400gr, fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13237	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	27,0000
12911	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Sim	23,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,0000	23,0000	
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	22,9000	
2	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	23,0000
2	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	22,0000	

O licitante NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 22,0000 (vinte e dois reais).

ITEM 6 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 400gr, fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12911	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Sim	23,5000
13237	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	19,9000	
1	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,0000	19,8000	
2	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	19,5000	
2	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,0000	19,0000	
3	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	18,9000	
3	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,0000	18,5000	
4	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	18,4000	
4	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,0000	18,0000	
5	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	17,9000	
5	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,0000	17,5000	
6	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	17,4000	
6	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,0000	17,0000	
7	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	16,9000	
7	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,0000	16,0000	
8	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Desistiu	Desistiu	16,9000

O licitante SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 16,0000 (dezesseis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR 400 a 450gr, fórmula infantil para lactentes à base de proteína do leite hidrolisada, hipoalergênico, contendo maltodextrina, lactose, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13010	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	86,6700
12911	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Sim	70,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	69,9000	
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	69,8000	
2	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	69,7000	
2	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	69,5000	
3	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	69,4000	
3	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	69,0000	
4	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	68,9900	
4	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	68,8000	
5	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	68,7900	
5	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	68,5000	
6	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	68,4000	
6	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	68,3000	
7	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	68,2000	
7	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	68,0000	
8	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	67,9900	
8	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	67,8000	
9	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	67,7000	
9	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	67,5000	
10	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	67,4000	
10	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	67,3000	
11	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	67,2700	
11	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	67,2000	
12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Desistiu	Desistiu	67,2700
12	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	67,0000	

O licitante NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 67,0000 (sessenta e sete reais).

ITEM 8 - FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR SEM LACTOSE 400 a 454gr, fórmula infantil para lactentes semi elementar à base de proteína do leite extensamente hidrolisada hipoalergênico, com tcm e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS, isenta de lactose e sacarose com no mínimo 80% do prazo de validade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12911	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Sim	110,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	105,0000	

O licitante NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 105,0000 (cento e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR 400gr, fórmula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, suplementada com ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS, isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12911	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Sim	180,0000
13010	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	141,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	141,2000	
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	141,1000	
2	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	141,0000	
2	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	139,9000	
3	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	139,5000	
3	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	139,4000	
4	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	139,2000	
4	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	139,1000	
5	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	139,0000	
5	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	138,9000	
6	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	138,5000	
6	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	138,4000	
7	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	138,3000	
7	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	138,2000	
8	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	138,0000	
8	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	137,9000	
9	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	137,8000	
9	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	137,0000	
10	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	136,9000	
10	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	136,8000	
11	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	136,5000	
11	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	136,4000	
12	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	136,0000	
12	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Desistiu	Desistiu	136,4000

O licitante NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 136,0000 (cento e trinta e seis reais).

ITEM 10 - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE 400gr, fórmula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12911	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	Sim	36,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	0,0000	35,0000	

O licitante NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 13
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 11 - FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR (HIDROLISADA) PEDIÁTRICA 400gr, fórmula nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, isocalórica, isotônica, sob forma facilmente absorvível, com proteína do soro de leite 100% hidrolisada. Em pó, utilizada por via oral ou enteral. Isento de lactose e glúten. Com no mínimo 80% do prazo de validade.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13010	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Sim	143,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0,0000	143,4000	

O licitante MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A pelo valor de R\$ 143,4000 (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).

ITEM 12 - FÓRMULA INFANTIL para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterapicas especificas, hipercaloricas com 1 Kcal/ml. Para alimentação oral ou enteral, polimérica, com lactose e maltodextrina, isenta de sacarose e glúten, com adição de vitaminas, minerais, prebióticos e lcpufas. Lata de 400g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12911	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Sim	110,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	0,0000	105,0000	

O licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. pelo valor de R\$ 105,0000 (cento e cinco reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:50 horas do dia 23 de Setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

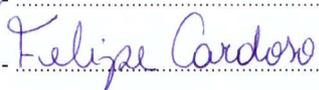
Remi Firmino Guedes

.....  Pregoeiro

Ana Paula Fortunato da Silva

..... Equipe de Apoio

Felipe Cardoso

.....  Equipe de Apoio

Edna Luiz Teodoro

..... Equipe de Apoio